

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 92/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 23.0.000004444-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Benedito da Costa Veloso Filho, Ubiratan Cipriano Aguiar, Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila como agentes de contratação, nos moldes previstos no art. 8º, *caput*, da Lei nº 14.133/2023.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 117, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Juiz da 18ª Zona Eleitoral de Jataí/GO no período de 24 a 28 de abril, 19, 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005996-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza respondente da 3ª Vara Cível da comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 a 28 de abril, dia 19, 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES N° 121, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Raquel Rocha Lemos, Juíza da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos/GO, nos períodos de 3 a 5, 8 a 12, 15 a 19 e de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003857-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morrinhos/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 3 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO nos dias 20 e 24 de abril de 2023, 10 a 12, 15 a 19 e 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005997-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da comarca de Jaraguá/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 20 e 24 de abril de 2023, 10 a 12, 15 a 19 e 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

AVERBAÇÃO

Decisão SGP (0526386)

SEI n. 23.0.000003827-0

Requerente: Josiel Messias da Mota

Assunto: Averbação do tempo de serviço/contribuição trabalhado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins-TO

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência e com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019 c/c art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução/TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução/TRE nº 349/2021, DEFIRO a averbação de tempo de serviço e contribuição do servidor Josiel Messias da Mota, trabalhado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins-TRE-TO, e